

Despacho

Considerando o disposto no item 3.1.1.6 do Manual do Processo de Contratações do TRE/RN, aprovado por meio da Portaria nº 11/2021 – GP:

1. Aprovo o Documento de Oficialização de Demanda (DOD Administrativo), à fl. 15, uma vez que está previsto no Plano Anual de Contratações 2022 - versão 1.0 (código da demanda: COP.PO0_22.04) e, ainda, na Proposta Orçamentária 2022;
2. Designo a equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos seguintes servidores: Vladimir Paiva de Souza (SECOP/COADI) – Integrante Demandante; e José Gomes da Silva Júnior (SECOP /COADI) - Integrante Técnico, que ficará responsável pela elaboração do Termo de Referência, observando-se o fluxo das atividades a partir do item 5.1.1.3 do Manual em referência;
3. Ressalto que não foi indicado servidor como Integrante Administrativo, em virtude do disposto no Art. 6º, § 3º da Portaria mencionada;
4. Isto posto, dispenso a elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, de acordo com o Art. 4º, § 2º, alínea “a” da Portaria acima mencionada, e determino que o planejamento da presente contratação seja finalizado até 11 de abril de 2022, conforme previsto no PAC 2022;
5. Ao GAPSAOF, para colher a ciência dos servidores e, em seguida, à unidade demandante para iniciar os trabalhos por parte da Equipe de Planejamento.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Secretária de Administração, Orçamento e Finanças

Simone Maria De Oliveira Soares Mello - 29/03/2022 17:59:31